



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano XIII - Edição nº 02410 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25B5960657E3078ED3B4BC73C91DBF03

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 066-2025.
- DECRETO Nº 1.944/2025 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 118 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 119 - ALTERAÇÃO DE QDD
- PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA Nº 067-2025.

Prefeitura Municipal de Uauá

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 066/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO QUE NOS TERMOS DOS PARECERES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PARECER JURÍDICO E PARECER DO CONTROLE INTERNO, PREENCHIDOS TODOS OS REQUISITOS LEGAIS E OBSERVADO QUE TODAS AS FASES PERTINENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM TELA FORAM ALCANÇADAS, **RATIFICA** O PROCEDIMENTO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2025**, DETERMINANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA A **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO VISANDO A REALIZAÇÃO DAS FESTAS TRADICIONAIS DO INTERIOR EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ DO ANO DE 2025**, EM FAVOR DA EMPRESA PAULO CORDEIRO DIAS, INSCRITA NO CNPJ Nº 50.424.081/0001-25, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS PERTINENTES – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, II, DA LEI Nº 14.133/2021. UAUÁ/BA, 12 DE JUNHO DE 2025. MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.944 DE 12 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a convocação para a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Uauá, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 751 de 05 de junho de 2025 e:

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação e efetivação da Política de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa no Município:

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 17 de junho de 2025, tendo como tema central: **Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação.**

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 12 de junho de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 118 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 412.700,00 (Quatrocentos e doze mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$412.700,00 (Quatrocentos e doze mil e setecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			211.000,00
	Total por Ação:		211.000,00
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo			50.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			151.700,00
	Total por Ação:		201.700,00
	Total por Unidade Orçamentária:		412.700,00
		Total Suplementado:	412.700,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			362.700,00
	Total por Ação:		362.700,00
	Total por Unidade Orçamentária:		412.700,00
		Total Anulado:	412.700,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 11 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 11 de junho de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS

Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA

Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 119 DE 11 DE JUNHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	50.000,00
Total por Modalidade:	50.000,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00
Total Geral:	50.000,00	50.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 11 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 11 de junho de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA Nº 067/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2025

1. REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 1.664/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.		
2. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3. MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM: DISPENSA Nº 067/2025	4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0108/2025	
5. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO	6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: ☒ NÃO ☐ SIM	
7. FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: IMEDIATO		
8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM		
9. OBJETO CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) TRANSFORMADOR TRIFÁSICO, TIPO SELADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DE UAUÁ DA SECRETARIA UNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UAUÁ/BA.		
10. PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: PERÍODO: 12/06/2025 À 17/06/2025 E-MAIL: licitacaouaua@gmail.com		
11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.01.01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	12.112.0012.2.022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE DE RECURSO	1.540.000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESENTA) DIAS		
13. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL: AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO PRESTADOS PELO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PELO E-MAIL, licitacaouaua@gmail.com OU PESSOALMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, SITUADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, SITO À PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N, CENTRO, UAUÁ/BA.		
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:		
Pedro Morais Ribeiro Presidente Rosa Maria Dantas Varjão Membro Anderson de Macêdo Cardoso Membro Decreto Municipal nº 1.703/2024		

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703/2024, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar Dispensa de Licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) TRANSFORMADOR TRIFÁSICO, TIPO SELADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DE UAUÁ DA SECRETARIA UNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UAUÁ/BA.**

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas no E-mail: licitacaouaua@gmail.com, no período de 13/05/2025 à 17/06/2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uauá – Bahia será **CONTRATADA** pela Administração.

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE 1 (UM) TRANSFORMADOR TRIFÁSICO, TIPO SELADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DE UAUÁ DA SECRETARIA UNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UAUÁ/BA.

1. JUSTIFICATIVA

9 DE JULHO

O Centro de Educação Integral de Uauá, instituição pública de ensino, está atualmente impossibilitado de operar plenamente em função da queima do transformador responsável pelo fornecimento de energia elétrica. O equipamento foi danificado de forma irreversível em decorrência de quedas constantes de energia elétrica na rede de distribuição local, que culminaram em sobrecarga e falha definitiva do sistema de transformação de tensão.

Essa falha comprometeu o fornecimento de energia para toda a unidade escolar, impactando de maneira direta as atividades pedagógicas, administrativas e de suporte. Sem energia elétrica, a escola não consegue oferecer aulas com o mínimo de conforto e estrutura, tampouco utilizar equipamentos eletrônicos, sistemas de gestão escolar, iluminação, ventilação, recursos de TI, refeitórios ou bombeamento de água.

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000

<http://uaua.ba.gov.br>

@prefeituraauaua

licitacaouaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

Do ponto de vista pedagógico, a paralisação ou limitação do funcionamento da escola prejudica o processo de ensino-aprendizagem, desmotiva alunos e professores, e compromete o calendário letivo. Sob a perspectiva administrativa, a impossibilidade de acesso aos sistemas de gestão educacional, controle de frequência, comunicação com as famílias e emissão de documentos oficiais afeta a prestação do serviço público educacional com qualidade e eficiência.

Além disso, trata-se de uma escola de referência para a comunidade, sendo a principal instituição de ensino local. Manter a unidade sem energia por um período prolongado gera impactos sociais consideráveis, com prejuízos à formação dos alunos e ao funcionamento da estrutura pública municipal.

Diante disso, a aquisição de um novo transformador com especificações técnicas adequadas é emergencial e de altíssima prioridade, visando restabelecer com urgência o fornecimento de energia elétrica e garantir a continuidade das atividades educacionais e administrativas do Centro de Educação Integral de Uauá.

É dentro desta perspectiva de cumprimento dos direitos é que se justifica a necessidade da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Uauá, através da Secretaria Municipal de Educação, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,62 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e sessenta e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade a ser licitada está especificada na tabela abaixo:

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Transformador trifásico, tipo selado, potência nominal de 112,5 kVA, 60 Hz, resfriamento LN, em óleo mineral, classe de tensão primária 15 kV, tensões primárias 13800/13200/12600/12000/11400 V, NBI 95 kV, ligação primária em triângulo, tensão secundária 380/220V, ligação em estrela com neutro acessível, conforme norma técnica.	UND	01

4. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000

<http://uaua.ba.gov.br>

@prefeituraauaua

licitacaouaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

A ordem de Serviço será autorizada, em todo caso, pelo Setor de Compras, devendo ser encaminhada ao fornecedor.

5. DO RECEBIMENTO DO BEM

6.1. O fornecimento do item objeto deste processo deverá ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação no endereço informado pelo solicitante.

6.2. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente da unidade gestora da despesa.

6.3. Não poderá ser entregue o item fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente da constante Contrato.

6.4. O item será recebido e inspecionado por seus devidos responsáveis, nas seguintes condições:

6.4.1. Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto, caso não haja qualquer manifestação da **CONTRATANTE**, até o prazo final do recebimento provisório.

6.4.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pela perfeita execução, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

6.5. Não será considerado entrega realizada para o item que tenha sido devolvido por não atender as especificações definidas no Contrato.

6.6. A Nota Fiscal de fornecimento deverá ser emitida em conformidade com as unidades de fornecimento indicadas no Contrato e na proposta da **CONTRATADA**.

6.7. A entrega deverá ser realizada por preposto da **PROMITENTE FORNECEDORA**, devidamente uniformizados e identificados.

6. DA VIGÊNCIA

O período de vigência será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato ou ordem de serviço podendo ser prorrogado por interesse das partes mediante comprovação, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

Impedimentos para perfeita execução do objeto;

Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas poderão correr pela dotação orçamentária descrita abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.01.01	Sec. Mun. de Educação
PROJETO/ATIVIDADE	12.112.0012.2.022	Manutenção Do Fundo Municipal da Educação
CLASSIFICAÇÃO:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000

<http://uaua.ba.gov.br>

@prefeituraauaua

licitacaouaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

FONTE DE RECURSO	1.500.1001	Recursos Não Vinculados De Impostos
FONTE DE RECURSO	1.540.0000	Transferência do Fundeb-Impostos e transferências de impostos

8. DO PAGAMENTO

O valor a ser pago será de imediato condicionado ao atesto da nota fiscal, o que ocorrerá após a aprovação do Serviço pelo Contratante.

O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais e trabalhistas, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

10. DO REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados serão fixos e irredutíveis.

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

DISPENSA Nº 067/2025
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAIS

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		
CEP:		UF:
E-MAIL:		FONE:
CONTATO:		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	REPRESENTANTE LEGAL:	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:
OBJETO:		

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	U.M.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Transformador trifásico, tipo selado, potência nominal de 112,5 kVA, 60 Hz, resfriamento LN, em óleo mineral, classe de tensão primária 15 kV, tensões primárias 13800/13200/12600/12000/11400 V, NBI 95 kV, ligação primária em triângulo, tensão secundária 380/220V, ligação em estrela com neutro acessível, conforme norma técnica	UND	1			

(Cidade/Estado) _____ de _____ de 2025.

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO II DISPENSA Nº 067/2025 DA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- f) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa, devidamente autenticado.

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituraauaua licitacaouaua@gmail.com

CNPJ: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

7

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), estadual e Municipal da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- d) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011;
- e) Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição;
- f) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

2.1. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da dispensa licitação.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;
- a.1) Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (neste último caso obrigatoriamente com firma reconhecida ou acompanhada do documento de identificação do signatário, para fins de comparação da assinatura), comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da dispensa licitação;

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituraauaua licitacaouaua@gmail.com

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

8